



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei nº.017/99.

"Abre no Orçamento Geral do Município, Crédito Suplementar que especifica e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto no orçamento geral do exercício vigente, Crédito Suplementar de R\$ 4.758,14(quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01010012-01 = Ativ. Cargo da Cam. Municipal:	
3131.00 - Remun.de Serv. pessoais	R\$ 101,00
03070212-04 =Atividades Administrativas:	
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$ 4.657,14
Total.....	R\$ 4.758,14

Art.2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos no de conformidade com o artigo anterior, serão usados através de recursos a anulação parcial da seguinte dotações orçamentária:

16915751-16 - Pavimentação de vias urbanas	
9999 .00 - Reserva de Contingência	R\$ 4.758,14
- Total.....	R\$ 4.758,14

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.999. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 1.999.

Vereador Gesion Rodrigues Coelho
-Presidente-

Av. Vitorino Panta s/nº - Centro - Lagoa da Confusão - TO. FONE 964 1162